



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.262, DE 10 DE MARÇO DE 1998.

EMENTA: Autoriza ao Chefe do Poder Executivo, reconhecer de Utilidade Pública a Associação de Pais e Comunitários' da Escola Tiradentes e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de utilidade Pública a Associação de Pais e Comunitários da Escola Tiradentes (APCET) com sede e foro no município de Juazeiro do Norte, uma Entidade Civil de duração ilimitada, sem fins lucrativos que reger-se-á pelos seus Estatutos.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de março de 1998.


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
Prefeito Municipal